



PRÊMIO PROFESSOR RICARDO CRUZ 2022

A **Comissão de Integração do Médico Jovem (CIMJ)** do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (**CREMERJ**) divulga o **PRÊMIO PROFESSOR RICARDO CRUZ 2022**, que engloba as **CATEGORIAS: 3ª Edição para os Acadêmicos de Medicina, 17ª Edição para os Médicos Residentes, 1ª Edição para o Médico Jovem e 1ª Edição para Médico**, com o objetivo de fomentar a produção científica, no âmbito da medicina, no estado do Rio de Janeiro.

Com esta iniciativa, o CREMERJ presta homenagem à memória do Prof. Ricardo Cruz ao reconhecer as contribuições dos médicos do presente e do futuro ao saber da Medicina.





EDITAL DA 3ª EDIÇÃO PARA O ACADÊMICO DE MEDICINA

1. O CONCURSO:

- 1.1 Poderão participar do Prêmio, os Acadêmicos de Medicina matriculados em Instituições de Ensino Superior no curso de medicina, localizados no estado do Rio de Janeiro.
- 1.2 O Acadêmico deverá estar inscrito em período igual ou superior ao 5º do curso de Medicina em instituições do item 1.1.
- 1.3 Quando a modalidade permitir que os trabalhos tenham autoria de mais de um Acadêmico, poderá haver a participação de Acadêmicos a partir do 3º período, desde que haja no grupo pelo menos 01 (um) Acadêmico com os pré-requisitos descritos no item 1.2.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 **CATEGORIA ACADÊMICO DE MEDICINA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma individual com a supervisão de um professor médico-orientador ou médico preceptor.
- 2.2 **CATEGORIA LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Ligas Acadêmicas das Faculdades de Medicina, com a supervisão de um professor médico-orientador ou médico preceptor. Observar o disposto no item 1.3.
- 2.3 **CATEGORIA PROJETO DE PESQUISA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por grupos de estudantes com a supervisão de um professor médico-orientador. Os trabalhos também devem estar vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa da faculdade onde o trabalho está sendo realizado. Observar o disposto no item 1.3.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





2.4 CATEGORIA PROJETO DE EXTENSÃO: Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por grupos de estudantes com a supervisão de um professor médico-orientador. Os trabalhos também devem estar vinculados à Pró-Reitoria de Extensão da faculdade onde o trabalho está sendo realizado. Observar o disposto no item 1.3.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições vão de **18 de outubro de 2022** a **31 de outubro de 2022**. Somente serão aceitos os trabalhos que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 3.6.

3.2 O **ACADÊMICO DE MEDICINA:** deverá preencher o formulário disponibilizado no hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/), informando o nome completo e o número do CPF. Também deverá informar o nome completo e o número do CRM do professor médico-orientador ou do médico preceptor e a instituição de ensino onde cursa medicina.

3.3 As **LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA, PROJETOS DE PESQUISA E PROJETOS DE EXTENSÃO** deverão preencher o formulário disponibilizado no hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/), informando o nome completo e o CPF. Também deverão informar o nome completo e o número do CRM do professor médico-orientador ou do médico preceptor e a instituição de ensino onde cursa medicina e o Projeto do qual pretende participar.





3.4 O **ACADÊMICO DE MEDICINA** poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, em uma das categorias relacionadas no item 3.6.

3.5 As **LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** poderão inscrever mais de 01 (um) trabalho, nas categorias relacionadas no item 3.6.

3.6 Os trabalhos deverão estar enquadrados em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

I. EXPERIMENTAL / PESQUISA

II. LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA

III. RELATO DE CASO

1.7 O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.

4. DA COMISSÃO:

4.1 A Comissão Julgadora será composta por médicos de notório saber, não podendo seus membros ser integrantes de quaisquer categorias do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022 ou do corpo de Conselheiros do CREMERJ.

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

5.1 Serão selecionados:

- I. ACADÊMICOS DE MEDICINA:** até 05 (cinco) trabalhos;
- II. LIGAS ACADÊMICAS:** até 05 (cinco) trabalhos;
- III. PROJETOS DE PESQUISAS:** até 05 (cinco) trabalhos;
- IV. PROJETOS DE EXTENSÃO:** até 05 (cinco) trabalhos.





5.2 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos: **a originalidade, a apresentação e a contribuição ao conhecimento sobre tema abordado.**

5.3 Os **FINALISTAS** de todas as categorias deverão enviar os trabalhos completos. A lista dos selecionados será divulgada no hot site do Prêmio e site do CREMERJ e, após a publicação, a Secretaria das Comissões de Câmaras Técnicas (SECCAT) entrará em contato com os finalistas, pelo e-mail informado no formulário de inscrição, **por duas vezes no período de 48 horas**. Caso **não haja resposta dentro deste período**, será considerada como desistência tácita.

6. DA APRESENTAÇÃO:

6.1 Todos os trabalhos finalistas dos **ACADÊMICOS DE MEDICINA**, das **LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA**, do **PROJETO DE PESQUISA** e do **PROJETO DE EXTENSÃO** serão apresentados no dia **06 de dezembro** à Comissão Julgadora e aos demais participantes selecionados, sendo a apresentação de responsabilidade total do concorrente.

6.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.

6.3 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **09 de dezembro de 2022**, sexta-feira, a partir das 19h.





7. DA PREMIAÇÃO:

- 7.1 O **ACADÊMICO DE MEDICINA**, melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.
- 7.2 A **LIGA ACADÊMICA**, melhor colocada, receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Além da premiação, a Liga Acadêmica poderá realizar um Webinar, conforme item 7.5.
- 7.3 O melhor **PROJETO DE PESQUISA** receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Além da premiação, o melhor Projeto de Pesquisa poderá realizar um Webinar, conforme item 7.5.
- 7.4 O melhor **PROJETO DE EXTENSÃO** receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Além da premiação, o melhor Projeto de Extensão poderá realizar um Webinar, conforme item 7.5.
- 7.5 As **LIGAS ACADÊMICAS, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** vencedoras poderão realizar um Webinar promovido pelo CREMERJ, com data previamente agendada, por meio da plataforma Zoom com capacidade de até 500 participantes. O CREMERJ também será responsável pela produção do material digital do evento e apoiará na divulgação. A elaboração da programação será de responsabilidade dos vencedores.





7.6 Nas **LIGAS ACADÊMICAS, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** os grupos deverão nomear um membro do grupo que será responsável pelo recebimento da premiação.

7.7 A entrega do prêmio dos vencedores de todas as categorias da 3ª Edição para o acadêmico de medicina estará condicionada à apresentação da Declaração de Matrícula atualizada da Faculdade de Medicina em que o acadêmico encontra-se matriculado.

7.8 Caberá à Comissão Julgadora a ordem de premiação dos trabalhos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

8.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ (cremerj.org.br), hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/) e demais veículos de comunicação da entidade.

8.2 Os vencedores terão o trabalho completo publicado no site do CREMERJ, mediante autorização. Serão divulgados os trabalhos:

- I. ACADÊMICO DE MEDICINA:** o melhor colocado;
- II. LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA:** o melhor colocado;
- III. PROJETO DE PESQUISA:** o melhor colocado;
- IV. PROJETO DE EXTENSÃO:** o melhor colocado





EDITAL DA 17ª EDIÇÃO PARA OS MÉDICOS RESIDENTES

1. DO CONCURSO:

- 1.1 Aos **MÉDICOS RESIDENTES** - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Médicos Residentes nos serviços de instituições, no estado do Rio de Janeiro, onde realizam os Programas de Residência Médica regularmente cadastrados no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM). Poderão participar os Médicos Residentes de qualquer ano e de todas as especialidades médicas e áreas de atuação, desde que sejam supervisionados por um médico preceptor.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições vão de **18 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022**. Somente serão aceitos os trabalhos que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 2.4.
- 2.2 O **MÉDICO RESIDENTE** deverá preencher o formulário disponibilizado no hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/) informando seu nome completo, CRM, nome completo e CRM do médico preceptor e a instituição onde realiza o Programa de Residência Médica.
- 2.3 O **MÉDICO RESIDENTE** poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, conforme descrição do item 2.1.





2.4. Os trabalhos deverão estar enquadrados em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

I. EXPERIMENTAL / PESQUISA

II. LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA

III. RELATO DE CASO

2.5. O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.

2.6. O médico pode participar de outro concurso do Prêmio Ricardo Cruz 2022, desde que observe os critérios de inscrição e não apresente o mesmo trabalho já utilizado em algum edital deste Prêmio.

3. DA COMISSÃO:

3.1 A Comissão Julgadora será composta por médicos de notório saber, não podendo seus membros ser integrantes de quaisquer categorias do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022 ou do corpo de Conselheiros do CREMERJ.

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 Serão selecionados até 15 (quinze) trabalhos.

4.2 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos: **a originalidade, a apresentação e a contribuição ao conhecimento sobre tema abordado.**





- 4.3 Os Médicos Residentes **FINALISTAS** deverão enviar os trabalhos completos. A lista dos selecionados será divulgada no hotsite do Prêmio e site do CREMERJ e, após a publicação, a Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) entrará em contato com os finalistas, pelo e-mail informado no formulário de inscrição, **por duas vezes no período de 48 horas**. Caso **não haja resposta dentro deste período**, será considerada como desistência tácita.

5. DA APRESENTAÇÃO:

- 5.1 Todos os trabalhos finalistas dos **MÉDICOS RESIDENTES** serão apresentados de forma presencial, à Comissão Julgadora e aos demais participantes selecionados no dia **05 de dezembro de 2022**, sendo a apresentação de responsabilidade total do concorrente.
- 5.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.
- 5.3 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **09 de dezembro de 2022**, sexta-feira, a partir das 19h.





6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 Os **MÉDICOS RESIDENTES** e os **MÉDICOS PRECEPTORES**, dos 03 (três) primeiros trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora, receberão os seguintes prêmios:

- **1º lugar:** R\$7.000,00 (sete mil reais)
- **2º lugar:** R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- **3º lugar:** R\$3.000,00 (três mil reais)
- **Médicos Preceptores:** 1º, 2º e 3º lugares: **R\$2.000,00 (dois mil reais)**

6.2 Caberá à Comissão Julgadora a ordem de premiação dos trabalhos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

7.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ (cremerj.org.br), hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/), e demais veículos de comunicação da entidade.

7.2 Os vencedores terão o trabalho completo publicado no Hotsite do Prêmio, mediante autorização. Serão divulgados os trabalhos dos três primeiros colocados.





INFORMAÇÕES:

Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) do CREMERJ

Comissão de Integração do Médico Jovem (CIMJ) do CREMERJ

Telefones: (21) 3184-7137 e 3184-7272 e E-mail: seccat@crm-rj.gov.br

Consº Ricardo Farias Junior

Responsável pela Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ

Organizador do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022

Consª Beatriz Rodrigues Abreu da Costa

Coordenadora da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ





EDITAL DA 1ª EDIÇÃO PARA O MÉDICO JOVEM

1. DO CONCURSO:

- 1.1 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Médicos regularmente inscritos no CREMERJ.
- 1.2 Identifica-se **MÉDICO JOVEM** aquele com **39 (trinta e nove)** anos de idade até **31/12/2022** ou **com até 10 (dez) anos da 1ª inscrição**, de todas as especialidades médicas e áreas de atuação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições vão de **18 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022**, mediante preenchimento dos campos de formulário disponibilizado no Hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/).
- 2.2 Somente serão aceitos os trabalhos de graduação, mestrado ou doutorado de todas as especialidades médicas e áreas de atuação e que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 9.3.
- 2.3 Poderá ser feita a inscrição de apenas 01 (um) trabalho enquadrado em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

I. EXPERIMENTAL / PESQUISA

II. LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA

III. RELATO DE CASO





- 2.4 O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.
- 2.5 O médico pode participar de outro concurso do Prêmio Ricardo Cruz 2022, desde que observe os critérios de inscrição e não apresente o mesmo trabalho já utilizado em algum edital deste Prêmio.

3. DA COMISSÃO:

- 3.1 A Comissão Julgadora será composta por médicos de notório saber, não podendo seus membros ser integrantes de quaisquer categorias do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022 ou do corpo de Conselheiros do CREMERJ.

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 Serão selecionados até 05 (cinco) trabalhos.
- 4.2 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos: **a originalidade, a apresentação e a contribuição ao conhecimento sobre tema abordado.**
- 4.3 Os **FINALISTAS** deverão enviar os trabalhos completos. A lista dos selecionados será divulgada no hotsite do Prêmio e site do CREMERJ e, após a publicação, a Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) entrará em contato com os finalistas, pelo e-mail informado no formulário de inscrição, **por duas vezes no período de 48 horas. Caso não haja resposta dentro deste período**, será considerada como desistência tácita.





5. DA APRESENTAÇÃO:

- 5.1 Os trabalhos dos finalistas serão apresentados de forma presencial, à Comissão Julgadora e aos demais participantes selecionados, no dia 07 de dezembro de 2022, sendo a apresentação de responsabilidade total do concorrente.
- 5.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.
- 5.3 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **09 de dezembro de 2022**, sexta-feira, a partir das 19h.

6. DA PREMIAÇÃO:

- 6.1 **O MÉDICO JOVEM**, com o trabalho melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** e **seu médico-orientador receberá o prêmio no valor de R\$2.000,00** (dois mil reais).
- 6.2 Caberá à Comissão Julgadora a ordem de premiação dos trabalhos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

- 7.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ (cremerj.org.br), Hotsite do Prêmio e demais veículos de comunicação da entidade.





EDITAL DA 1ª EDIÇÃO PARA O MÉDICO

1. DO CONCURSO:

- 1.1 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Médicos regularmente inscritos no CREMERJ.
- 1.2 Identifica-se como **MÉDICO** aquele que tem 40 anos de idade, ou mais, completados até **31/12/2022**, de todas as especialidades médicas e áreas de atuação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições vão de **18 de outubro de 2022** a **31 de outubro de 2022**, mediante preenchimento dos campos de formulário disponibilizado no Hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/).
- 2.2 Somente serão aceitos os trabalhos de graduação, mestrado ou doutorado de todas as especialidades médicas e áreas de atuação e que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 9.3.
- 2.3 Poderá ser feita a inscrição de apenas 01 (um) trabalho enquadrado em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

I. EXPERIMENTAL / PESQUISA

II. LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA





III. RELATO DE CASO

- 2.4 O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.
- 2.5 O médico pode participar de outro concurso do Prêmio Ricardo Cruz 2022, desde que observe os critérios de inscrição e não apresente o mesmo trabalho já utilizado em algum edital deste Prêmio.

3. DA COMISSÃO:

- 3.1 A Comissão Julgadora será composta por médicos de notório saber, não podendo seus membros ser integrantes de quaisquer categorias do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022 ou do corpo de Conselheiros do CREMERJ.

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 Serão selecionados até 05 (cinco) trabalhos.
- 4.2 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos: **a originalidade, a apresentação e a contribuição ao conhecimento sobre tema abordado.**
- 4.3 Os **FINALISTAS** deverão enviar os trabalhos completos. A lista dos selecionados será divulgada no hotsite do Prêmio e site do CREMERJ e, após a publicação, a Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) entrará em contato com os finalistas, pelo e-mail informado no formulário de inscrição, **por**





duas vezes no período de 48 horas. Caso não haja resposta dentro deste período, será considerada como desistência tácita.

5. DA APRESENTAÇÃO:

- 5.1 Os trabalhos dos finalistas serão apresentados de forma presencial, à Comissão Julgadora e aos demais participantes selecionados, no dia 08 de dezembro de 2022, sendo a apresentação de responsabilidade total do concorrente.
- 5.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.
- 5.3 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **09 de dezembro de 2022**, sexta-feira, a partir das 19h.

6. DA PREMIAÇÃO:

- 6.1 **O MÉDICO**, com o trabalho melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** e **seu médico-orientador receberá o prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)**.
- 6.2 Caberá à Comissão Julgadora a ordem de premiação dos trabalhos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:





- 7.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ (cremerj.org.br), Hotsite do Prêmio e demais veículos de comunicação da entidade.
- 7.2 Os vencedores terão o trabalho completo publicado no site do CREMERJ e Hotsite do Prêmio, mediante autorização. Serão divulgados os trabalhos dos três primeiros colocados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) do CREMERJ

Comissão de Integração do Médico Jovem (CIMJ) do CREMERJ

Telefones: (21) 3184-7137 e 3184-7272 e E-mail: seccat@crm-rj.gov.br

Cons^o Ricardo Farias Junior

Responsável pela Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ

Organizador do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022

Cons^a Beatriz Rodrigues Abreu da Costa

Coordenadora da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ

